

Santo André, 25 de junho de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 4561/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 31/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO 31/2025 que visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes destinada ao acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Enel, com a finalidade de analisar, debater e fiscalizar a qualidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Baixar Resolução e Publicação

Ação Realizada: Realizado

Descrição:

Providenciamos a Resolução nº 17/2025, publicada na edição de 25/6/2025 do jornal Diário do Grande ABC. Encaminhamos ainda o seu arquivo à Gerência de Conteúdo Legislativo.

Próxima Fase: Ciência das Providências - DA

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

